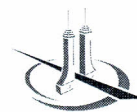




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 112/2016-SEGOV

Can. Mun. Urus. 25/08/2016 12:34 000990/2016/LEG

Uruguaiana, 24 de agosto de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador João Adalberto da Rosa e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
N/Cidade.

Assunto: **Projeto de Lei n.º 094/2016.**

Senhor Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 094/2016** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 841.063,02** (oitocentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais, dois centavos).
2. Os recursos a serem suplementados no orçamento vigente, destinam-se a atender necessidades e ajustes na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
3. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, diante do interesse do Município na implementação deste projeto e considerando as demais medidas administrativas que precisam ser adotadas para sua execução, solicito que o mesmo seja apreciado em **regime de urgência**, com base no artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reiterando protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.



Projeto de Lei N.º 094/2016.

Cam. Mun. Urug. 25/08/2016 12:34 000990/2016/LEB

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 841.063,02”.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 841.063,02** (oitocentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais, dois centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

09.01 – Secretaria Municipal de Educação

1236106036.045 – Aquisição de gêneros alimentícios, para o Ensino Fundamental, prioritariamente da agricultura familiar - 33903000 – Material de Consumo (426)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

VALOR: R\$ 391.063,02

09.03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico

1236506046.069 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED - Educação Infantil - Creche 40%

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (7724)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 150.000,00

33904900 – Auxílio Transporte (7725)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

09.01 – Secretaria Municipal de Educação

1236106046.064 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED - Ensino Fundamental

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6141)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

VALOR: R\$ 391.063,02

09.03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico

1236506046.069 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED - Educação Infantil - Creche 40%

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (561)

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta = 6141 Credito Orcamentario 1 Ordinario
 Orgao = 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO
 Unidade Orcamentaria. = 09. 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Funcional = 123610604 Educacao
 Proj./Ativ = 6064000 Manutencao do Quadro de Pessoal necessario ao regular funcionamento das escolas
 Natureza da Despesa . = 339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
 Fonte de Recursos ... = 20 MDE

Saldos ate 29 de Julho de 2016

Dotacao Inicial = 600.000,00
 Credito Suplementar . = 0,00
 Reducao Orcamentaria = 0,00
 Empenhado no Periodo = 0,00
 Em Liquidacao Periodo = 0,00
 Liquidado no Periodo = 0,00
 Anulado no Periodo .. = 0,00
 Pago no Periodo = 0,00
 Empenhado ate o Mes . = 208.936,98
 Em Liquidacao ate Mes = 0,00
 Liquidado ate o Mes . = 208.936,98
 Pago ate o Mes = 208.936,98
 A Pagar Processado .. = 0,00
 A Pagar Nao Proc. ... = 0,00
 Saldo Bloqueado = 0,00
 Saldo Reservado = 391.063,02
 Saldo Disponivel = 0,00

Movimentacao

Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
				Saldo Anterior :	391.063,02
29/07/2016	Reserva de Dotacao PROJETO SUPLEMENTAR		1701	Processo no	391.063,02
				Saldo Disponivel :	0,00

Liz Augusto F. Schneider
 Prefeitura Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta	=	561	Credito Orcamentario	1	Ordinario
Orgao	=	09	SECRET.MUN. DE EDUCACAO		
Unidade Orcamentaria ..	=	09. 03	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA		
Funcional	=	123650604	Educacao		
Proj./Ativ	=	6069000	Manutencao do Quadro de Pessoal necessario ao regular funcionamento das escolas		
Natureza da Despesa ..	=	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
Fonte de Recursos ...	=	31	FUNDEB		

Saldos ate 29 de Julho de 2016

Dotacao Inicial	=	1.780.000,00
Credito Suplementar ..	=	0,00
Reducao Orcamentaria ..	=	0,00
Empenhado no Periodo ..	=	170.014,25
Anulado no Periodo ..	=	0,00
Empenhado ate o Mes ..	=	1.142.927,21
Saldo Bloqueado	=	0,00
Saldo Reservado	=	450.000,00
Saldo da Dotacao	=	637.072,79
Saldo Disponivel	=	187.072,79

Movimentacao

Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
				Saldo Anterior :	972.912,96
29/07/2016	Reserva de Dotacao			1702 Processo no	450.000,00
	PROJETO SUPLEMENTAR				
	Empenho Ordinario		2016/005775	1346 DIVISAO DE PESSOAL - PREFEITURA	167.135,83
	Empenho Ordinario		2016/005776	1346 DIVISAO DE PESSOAL - PREFEITURA	2.878,42
				Saldo Empenhado ..	1.142.927,21

Luiz Augusto F. Schmeider
 Prefeito Municipal